



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

## PORTARIA Nº 009/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 115/17 de 18/12/2017;

### RESOLVE:

Abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

15000000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15010000000000000000 – CORPO LEGISLATIVO  
15010100000000000000 – LEGISLATIVA  
15010103100000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15010103100010000000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0001.2.117 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**3.3.90.39.00.00.00.00.000100 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ----- R\$ 150.000,00**

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 115/17, solicitamos a ANULAÇÃO PARCIAL de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15000000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL  
15010000000000000000 – CORPO LEGISLATIVO  
15010100000000000000 – LEGISLATIVA  
15010103100000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
15010103100010000000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
15.01.01.031.0001.2.117 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
**4.4.90.51.00.00.00.00.000100 – Obras e Instalações ----- R\$ 150.000,00**

Cornélio Procópio, em 09 de maio de 2018.

  
**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
Presidente